



Republica-se por constar incorreção, publicada no Diário Oficial n. 12.010, de 1 de dezembro de 2025,  
pág. 159.

## **DELIBERAÇÃO/JUCEMS/Nº 9/2025, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025**

**O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 30, Inciso VIII, do Regimento Interno da JUCEMS, em sessão ordinária nº 529, aprovou a proposta para a celebração de contrato com o Banco Itaú S.A

**RESOLVE:**

Art. 1º - Por unanimidade de votos dos vogais presentes, aprovou os procedimentos a serem adotados referente a Tabela de custas do Aplicativo REDESIM Conectada em atendimento a proposta para a celebração de contrato com o **Banco Itaú S.A**, tem por objetivo ao CONTRATANTE acesso exclusivo, via API (Interface de Programação de Aplicações), aos dados cadastrais e às imagens de atos digitalizados de empresas mercantis do Estado de Mato Grosso do Sul, existentes nos bancos de dados da JUCEMS, para utilização restritamente interna e mediante pagamento de preço público, conforme disposto na tabela de preços dos serviços do registro público de empresas mercantis e atividades afins.

18. INFORMAÇÕES CADASTRAIS – CADASTRO ESTADUAL DE EMPRESAS Segundo orçamento e tabela de preços própria, aprovado pela Junta Comercial.	NORMAL	ME	EPP	DREI
18.1 Venda de informações de empreendimentos registrados nesta Junta Comercial via relatório (planilha .XLSX), com os seguintes campos/colunas: <ul style="list-style-type: none"><li>▪ NIRE</li><li>▪ CNPJ (quando disponível)</li><li>▪ Data de constituição</li><li>▪ Data de início das atividades</li><li>▪ Data deferimento último ato</li><li>▪ Porte empresarial</li><li>▪ Nome Empresarial</li><li>▪ Capital social (pode estar sem expressão monetária)</li><li>▪ Valor da participação no capital social</li><li>▪ Endereço Completo</li><li>▪ E-mail (quando disponível)</li><li>▪ Objeto social</li><li>▪ Codificação CNAE do objeto social</li><li>▪ Sócios (pessoa física e/ou jurídica)</li><li>▪ Condição do sócio</li><li>▪ Tipo de administrador</li></ul>	Até 50 empresas: R\$ 200,00			
	De 51 até 5000 empresas: R\$ 3,50 por Empresa.			
	Acima de 5000 empresas: R\$ 3,00 por Empresa.			
18.2 Relatório (planilha .XLSX), personalizado, com até seis campos/colunas relacionados no item 18.1. O NIRE (Número de Identificação do Registro de Empresa) é gratuito.		R\$ 2,50 por Empresa		
18.3 Informações Estatísticas relacionadas ao Cadastro de Empresas, por segmento (indústria, comércio e serviços) e por CNAE Principal, para fins acadêmicos.		R\$ 20,00 p/Exercício.		
18.4 Prestação de informações cadastrais (somente dados), exclusiva via API (Interface de Programação de Aplicações). <sup>1</sup>		R\$ 6,00 por Empresa.		
18.5 Prestação de informações cadastrais (imagens), exclusiva via API (Interface de Programação de Aplicações). <sup>1</sup>		R\$ 9,00 por Empresa.		



ITEM	MS	AC	CE	RJ	RS	AL	SP	AM	MT
<b>18.1</b>	Até 50 empresas: R\$ 200,00	R\$ 6,29	0-2000: R\$ 3,74	R\$ 6,04	R\$ 166,90	R\$ 6,00	0-10000: R\$ 6,66	0-2000: R\$ 3,15	R\$ 0,50
	De 51 até 5000 empresas: R\$ 3,50 p/ Empresa.	R\$ 6,29	2001- 5000: R\$ 3,50	R\$ 6,04	51-600000: R\$ 4,20	R\$ 6,00	90001-100000: R\$ 4,44	2001-5000: R\$ 2,95	R\$ 0,50
	Acima de 5000 empresas: R\$ 3,00 p/ Empresa.	R\$ 6,29	5001- 10000: R\$ 3,26 Acima: R\$ 3,01	R\$ 6,04	ACIMA 600000: R\$ 2,80	R\$ 6,00	ACIMA 500001: R\$ 3,70	5001-10000: R\$ 2,75 ACIMA: R\$ 2,56	R\$ 0,50
<b>18.2</b>	R\$ 2,50 p/ Empresa	R\$ 6,29	ATÉ 05 ITENS: R\$ 0,36	X	X	X	X	X	X
<b>18.3</b>	R\$ 20,00 p/Exercício.	R\$ 20,76	R\$ 58,73	X	X	X	X	R\$ 49,16	X
<b>18.4</b>	R\$ 6,00 p/Empresa.	C	C	C	R\$ 5,50	R\$ 6,00	C	R\$ 1,85	X
<b>18.5</b>	R\$ 8,00 p/ Empresa.	C	C	C	R\$ 9,50	R\$ 6,00	C	R\$ 5,53	X

\*C = CONTRATO

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a contar da data da publicação no D.O.E.

Sala das Sessões em 24 de novembro de 2025.  
Campo Grande (MS), 17 de dezembro de 2025.

Nivaldo Domingos da Rocha  
Presidente da JUCEMS